



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
CNPJ: 17.947.581/0001-76  
Secretaria Municipal de Obras Públicas

**BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

**OBRA: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA POR DESASTRE COM CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO EM SOLO REFORÇADO COM GEOGRELHA NA RUA PRIMEIRO DE MAIO BAIRRO GASPAR, INCLUINDO TODA A DRENAGEM NECESSÁRIA À PRESERVAÇÃO DA OBRA E A RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO. PASSEIO E GUARDA CORPO DA VIA**

DATA: 30/10/2023

Local: RUA PRIMEIRO DE MAIO BAIRRO GASPAR

**FORMA DE EXECUÇÃO:**

( )	DIRETA	( x )	INDIRETA
		BDI	20,70%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01%	SIM	3,80%	4,01%	4,67%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,40%	SIM	0,32%	0,40%	0,74%
TAXA DE RISCO	R	0,56%	SIM	0,50%	0,56%	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%	SIM	1,02%	1,11%	1,21%
TAXA DE LUCRO	L	7,30%	SIM	6,64%	7,30%	8,69%
TAXA PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)						
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,70%		19,60%	20,97%	24,23%
BDI RESULTANTE		20,70%				

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

segunda-feira, 30 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO NOGUEIRA**  
ENG. CIVIL CREA MG 214239/D MASP 5291002

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
CNPJ 17.947.581/0001-76

Internet: [www.muriae.mg.gov.br](http://www.muriae.mg.gov.br) / Telefone: (32) 3696-3362  
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves - 2º andar  
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro - CEP 36880-000 - Muriaé - MG